

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 106 / 2012 De 31 de dezembro de 2012.

*Dispõe sobre DEMISSÃO de
Servidor Público Municipal, que
indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando procedimento irregular do Servidor infra, compactuando com as irregularidades cometidas por **SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO**, também demitido, após apurados os fatos pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria de nº 074/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, na forma do Art. 216, IV, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o Servidor Público Municipal **AROLD PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, conforme preceitua o Art. 63º, II, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 31 de dezembro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br